



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 001.01.2023.

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2023.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Submetemos à consideração dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei complementar que dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 1.520, de 27 de Dezembro de 2022.

Referida propositura, tem por objeto, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, fazer a correção do vencimento dos cargos de Assessor de Secretário Autárquico (R\$ 4.500,00) e Assessor de Gerência (R\$ 2.300,00), haja visto que ocorreu erro quando da elaboração do projeto de lei complementar, sendo que o valor correto é de R\$ 4.773,00 – **Referência Salarial C-F2** (Assessor de Secretário Autárquico) e de R\$ 2.553,00 – **Referência Salarial C-C1** (Assessor de Gerência), equivalentes aos antigos cargos extintos, respectivamente, de Assessor I e Assessor II.

Pelo exposto, e na certeza da acolhida ao presente projeto de lei complementar pelos Nobres Vereadores, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04 , DE 2023.

Dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 1.520, de 27 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

LEI COMPLEMENTAR: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 1.520, de 27 de Dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

ANEXO I

CARGO	NATUREZA	QTDE.	REF.SALARIAL	VENCIMENTO
Assessor de Secretário Autárquico	Comissionado	10	C-F2	R\$ 4.773,00
Assessor de Gerência	Comissionado	10	C-C1	R\$ 2.553,00

.....”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2022, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da estrutura dos cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

MOGI GUAÇU:

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

COMPLEMENTAR:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI

Art. 1º Esta Lei Complementar altera os incisos IV e V do art. 3º, o § 5º do art. 4º e as atribuições dos cargos de provimento em comissão denominados "Assessor I" e "Assessor II" constantes dos Anexos II e III, Lei Complementar nº 1.459 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º O inciso IV e V do artigo 3º, Lei Complementar nº 1.459 de 20 de dezembro de 2021, passar a ter a seguinte redação:

Art. 3º

(...)

IV – Assessor de Secretário Autárquico;

V – Assessor de Gerência.

Art. 3º O Anexo II, dos novos cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, da Lei Complementar nº 1.459 de 20 de dezembro de 2021, deve suprimir os cargos de Assessor I e Assessor II, para inserir os cargos de Assessor de Secretário Autárquico e de Assessor de Gerência, nos termos do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 4º As atribuições dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Secretário Autárquico e de Assessor de Gerência ficam descritas no Anexo II, desta Lei Complementar, substituindo as atribuições dos cargos de provimento em comissão de Assessor I e Assessor II do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.459 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º Fica atribuída nova redação ao § 5º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 1.459 de 20 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

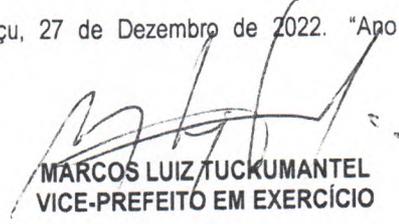
Art. 4º

(...)

§ 5º No mínimo 20% (vinte por cento) dos cargos de provimento em comissão previstos nesta Lei Complementar deverão obrigatoriamente ser preenchidos por ocupantes de emprego ou cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Município.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Mogi Guaçu, 27 de Dezembro de 2022. "Apo 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO	NATUREZA	QTD	VENCIMENTO
Assessor de Secretário Autárquico	Comissionado	10	R\$ 4.300,00
Assessor de Gerência	Comissionado	10	R\$ 2.300,00

ANEXO II

ASSESSOR DE SECRETÁRIO AUTÁRQUICO		Natureza: Cargo de Provimento em Comissão	
Descrição das Atribuições			
1 – Assessorar o secretário autárquico municipal na elaboração de planos, programas e projetos relacionados às ações estratégicas de governança do SAMAE, para o serviço de água e esgoto.			
2 – Assessorar na avaliação sistemática dos resultados para subsidiar a definição de políticas públicas de gestão, para o serviço municipal de água e esgoto.			
3 – Assessorar a apresentação de propostas de modernização de procedimentos, visando maior dinamização dos trabalhos na sua área de competência do SAMAE.			
4- Executar outras atividades de assessoramento compatíveis com o cargo exercido.			
Habilidades e Competências			
Formação		Forma de Ingresso	
Ensino Superior Completo		Livre nomeação e exoneração	
ASSESSOR DE GERÊNCIA		Natureza: Cargo de Provimento em Comissão	
Descrição das Atribuições			
1 – Assessorar na elaboração de planos, programas e projetos relacionados ao órgão denominado Gerência, sempre primando pelas políticas públicas definidas no Plano de Governo Municipal para os serviços municipais de água e esgoto.			
2 – Assessorar o acompanhamento e reunião dos resultados sobre processos gerenciais e operacionais implementados nas diferentes áreas de atuação do serviço municipal de água e esgoto.			
3- Executar outras atividades de assessoramento compatíveis com o cargo exercido.			
Habilidades e Competências			
Formação		Forma de Ingresso	
Ensino Médio Completo		Livre nomeação e exoneração	